

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 654 | Sexta-Feira, 21 de Maio de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 292/2021

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor WILSON FRANCISCO RIBEIRO, matrícula funcional 7334, C.N.H nº 00885496201, validade 26.10.2021, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 20 de maio de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 293/2021

Reintegra Servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o contido no Processo PMNO nº 4611/2021;

RESOLVE

Art. 1º Reintegrar, no dia 20 de maio de 2021, conforme sentença no Processo nº 0011671-30.2018.5.15.0007 ROT do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, o senhor ANTONIO ALVES TEIXEIRA, matrícula funcional 23031, no emprego público de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 20 de maio de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 13º ao 15º para o Emprego de AUXILIAR DE FARMÁCIA - EFETIVO para atribuição de 01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", em 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia 01 de junho de 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2- Diploma ou Certificado do Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Farmácia - cópia autenticada;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de Auxiliar de Farmácia - Efetivo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 08/06/2021, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 09/06/2021.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
13º	MARCIA CRISTINA VITALE MARTINS SILVA
14º	ALINE DO NASCIMENTO BARCELOS
15º	GRACY MARIA DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS - EFETIVO"

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/19, do 10º ao 12º para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS - EFETIVO conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de 01 (uma) vaga.

A atribuição será realizada no dia 01 de junho 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - original;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



2 - Certificado de Conclusão da 4ª série / 5º ano do Ensino Fundamental - **xerox autenticado**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Auxiliar de Serviços.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif.	Nome
10º	LUZIA EVANGELISTA ZUCULIN
11º	LUCIANA MOREIRA VALENTIN
12º	ALANE RIBEIRO CAMARGO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - PCD - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o 04º candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) CANDIDATO PCD**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **01 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação para Magistério - **cópia autenticada**;
- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) CANDIDATO PCD**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
04º	SANDRA MARA TEIXEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 51º ao 52º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **01 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação no Magistério - **cópia autenticada**;
- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de Professor de Educação Básica I (PEB I) - Efetivo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
51º	GLAUBER SOUZA MIGUEL COSTA
52º	DENIZE DE SOUZA LAHR

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO - CANDIDATO PCD - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o 01º candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 para o Emprego de **PSICÓLOGO - CANDIDATO PCD - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **01 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Psicologia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro no CRP - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de Psicólogo (Candidato PCD).

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	CLAUDIA MARIA PESSOA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 10º ao 11º, para o Emprego de **PSICÓLOGO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **01 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma de Conclusão do Ensino Superior Completo em Psicologia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro CRP - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de Psicólogo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
10º	THALITA HONORATO LOPES PAVANELLO
11º	ANA PAULA BROCANELLO AVERNA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2019, do 151º ao 156º, para o Emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para



atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de agosto de 2019.

A atribuição será realizada no dia **01 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem - **cópia autenticada**;

3-Registro no COREN - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/19 para o emprego de Técnico de Enfermagem - Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **08/06/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **09/06/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
151º	GUILHERMINA BONFIM DE OLIVEIRA
152º	RUTE CARVALHO DE SOUZA
153º	RODRIGO APARECIDO DOMINGUES
154º	GABRIELI ORCIOLI FLORES DE MELO C
155º	MONISE APARECIDA BUENO SANTANA
156º	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS SILVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.414, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Altera o Decreto n.º 4.409 de 29 de Abril de 2021, que dispõe sobre a fase de transição."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

Considerando, o estado de calamidade pública no Município de Nova Odessa, reconhecido pelo Decreto nº 4.182, de 25 de março de 2020;

Considerando, a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, da propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando, o anúncio do Governo do Estado de São Paulo na coletiva de imprensa realizada no dia 19 de Maio de 2021, noticiando a prorrogação da fase de transição com horários estendidos, incluindo o Município de Nova Odessa a partir de 24 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto 4.409 de 29 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica autorizado a partir de 24 a 31 de Maio, o atendimento presencial ao público em todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inclusive restaurantes e similares, atividades comerciais, atividades religiosas, salões de beleza e barbearias, atividades culturais e academias no horário das 06h às 21h."

Art. 2.º O artigo 3º do Decreto 4.409 de 29 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços previstos no artigo 1º, deverão obedecer a limitação de capacidade em 40% do previsto no AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros."

Art. 3º O artigo 4º §2º do Decreto 4.409 de 29 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.4º (?)

§ 2º As transações por meio do sistema de entrega walk-thru ou take-away, que poderá ser realizada até as 21h."

Art. 4.º O artigo 5º e o inciso III ,do Decreto 4.409 de 29 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art.5º Fica autorizado a celebração de cultos religiosos, das 5h às 21h, devendo ser atendidos os seguintes requisitos
II- limite de 40% da lotação máxima permitida;"*

Art. 5º O artigo 13 do Decreto 4.409 de 29 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13 Fica mantido, a restrição de circulação de pessoas e veículos em vias públicas do município, das 21h00 às 5h00, durante a fase de Transição do Plano São Paulo."

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 20 de maio de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.424, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Institui comissão de análise e relatório visando autorização de parcelamento nos termos do § 2º do Art. 235 da Lei Municipal nº 914 de 17 de dezembro de 1984 e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado a comissão de servidores abaixo nominados, a função de proceder análise, diligências e relatório final a ser encartado no processo administrativo, de parcelamento de tributos vencidos e ou lançados em dívida ativa, nos termos § 2º do Art. 235 da Lei Municipal nº 914 de 17 de dezembro de 1984, com a finalidade de embasar a deliberação do Chefe do Poder Executivo, a saber:

- a- Marco Antonio Barion - representante da Secretaria de Governo;
- b- Robson Fontes Paulo - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- c- Cátia Sirlene de Oliveira - representante da Secretaria de Finanças/Tributação;

Art. 2.º Os serviços a serem desempenhados pela comissão que trata o artigo anterior não farão jus a qualquer tipo de acréscimo remuneratório.

Art. 3.º Fica autorizado a estes servidores, apoiados por outros de áreas correlatas, diligências externas a averiguar a procedência das informações apresentadas pelos requerentes nos respectivos processos administrativos, bem como, ações administrativas descentralizadas, se necessário.

Art. 4.º Em caso de relatório final desfavorável emitido pela presente comissão, visando a improcedência do pedido do requerente, este, querendo, poderá interpor recurso ao Secretário Municipal de Administração que após sua análise encaminhará o feito ao Chefe do Poder Executivo para decisão.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 4.120 de 29 de Novembro de 2019.

Nova odessa, 18 de maio de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.417, DE 12 DE MAIO DE 2021

"Altera membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2021, nomeada pelo Decreto 4.367, de 27 de janeiro de 2021".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do inciso I, do artigo 1º, do Decreto 4.367, de 27 de janeiro de 2021:

Art.1º - (?)

I - Titulares: Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Sílvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Celso Pavaneli - matrícula 3754; Charlene Cristina de Faveri - matrícula 3425; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Homero Luiz da Silva Filho - matrícula 22310; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Ráilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sérgio Comelis Bertolin - matrícula 6007; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Rodrigo César de Moraes - matrícula 7332".

Art. 2º Altera a redação do artigo 2º, do Decreto 4.367, de 27 de janeiro de 2021:

Art. 2º A presente Comissão será presidida por Rodrigo César de Moraes e terá como suplente Sandra Bortor da Silva Prado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 12 de maio de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.416, DE 12 DE MAIO DE 2021

"Inclui membros à Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2021, nomeada pelo Decreto 4.368, de 27 de Janeiro de 2021".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Inclui a redação do artigo 1º, do Decreto 4.368, de 27 de Janeiro de 2021:



"Art. 1 Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251, e Rodrigo César de Moraes - matrícula n.º 7.332, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 12 de maio de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.404 DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dá denominação de Rua "Pastor Osmar Ribeiro", à Rua Vinte (20), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "Pastor Osmar Ribeiro" a Rua Vinte (20) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de maio de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.406 DE 13 DE MAIO DE 2021. AUTOR: VEREADOR SÍLVIO NATAL

"Dá denominação de "João Liepkaln" à Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica denominada "João Liepkaln" a Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de maio de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.407 DE 13 DE MAIO DE 2021. AUTOR: VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências".

Art. 1º. Ficam as instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município de Nova Odessa obrigadas a notificar os casos COVID-19 e de outros surtos epidemiológicos confirmados entre seus funcionários, docentes, alunos e prestadores de serviços.

§ 1º. Qualquer afastamento de funcionário, docente, aluno e prestador de serviço determinado após constatação de sintomas relacionados à COVID-19 e outros surtos epidemiológicos também deverá ser notificado.

§ 2º. A obrigação imposta independe do local e/ou situação suspeita à contaminação em que o funcionário, docente, aluno ou prestador de serviço relatar.

Art. 2º. A notificação prevista nesta lei deverá ser encaminhada a Secretaria Educação, e a Vigilância Epidemiológica em até vinte e quatro (24) horas após a confirmação da doença ou afastamento de pessoa sintomática.

Art. 3º. As instituições de ensino que descumprirem esta lei poderão ter seu alvará de licença de funcionamento suspenso temporariamente ou cassado, a critério do órgão municipal competente, e com base no agravamento do contágio averiguado dentro do ambiente escolar.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, após sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de maio de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.423, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, para o biênio 2020/2022, nomeada pelo Decreto 4.216 de 05 de Maio de 2020."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho de 1991 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do inciso I, alínea a, b e c, do artigo 1º, do Decreto 4.216, de 04 de Maio de 2020:

Art. 1º (...)
 I - (?):

a) Pela Diretoria de Promoção Social:
 Titular: Cristina Bellinati Bizoto;
 Suplente: Solange Aparecida Paulon.

b) Pela Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Erika Salazar Sanches Manoel;
 Suplente: Maiza Aparecida Passoni.

c) Pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer:
 Titular: Danilo Aparecido da Cruz;
 Suplente: Paulo Roberto Bassora Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 17 de maio de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL